

Ofício nº 515/2026

Teresina, 07 de maio de 2026.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Vereador(a) **VENÂNCIO CARDOSO**
Câmara Municipal de Teresina
LOCAL

Assunto: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 1787/2026**

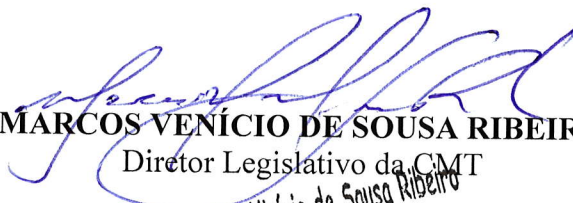
Senhor(a) Vereador(a),

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que, nos termos do art. 36, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, há o limite de 06 (seis) Projetos de decreto Legislativo (PDL), por Vereador, objetivando à concessão de *Título Honorífico de Cidadania Teresinense*.

Assim sendo, o Projeto de Decreto de Legislativo nº 1.787/2026, de sua autoria, que trata da concessão da honraria ao Senhor **Geneilson Bezerra da Silva**, excede o limite legal estabelecido pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Na certeza de contar com a compreensão de Vossa Senhoria, coloco esta Diretoria Legislativa a sua inteira disposição.

Atenciosamente,



MARCOS VENÍCIO DE SOUSA RIBEIRO

Diretor Legislativo da CMT

Marcos Venício de Sousa Ribeiro
Diretor do Departamento Legislativo

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI
Telefone: (86) 3200-0350

